



1.ª Votação		Resultado
04/03/96		
2.ª Votação		
3.ª Votação		APROV. UNAN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 239, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N.º 330/96

DATA 04 / 03 / 96

PROMOVENTE: MESA DA CÂMARA DE VEREADORES

ASSUNTO : AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA E UM VEREADOR

DE CADA BANCADA, VIAJAREM A FLORIANÓPOLIS-SC,

DIA 12/03/96.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652.1399

A T O N.º 383

INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO N.º 239, DO LEGISLATI-
VO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atri-
buições legais e na forma regimental, de conformidade com
o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos,
o Projeto de Resolução n.º 239, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições
que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução
n.º 239, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma
regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 04 de março de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de março de 1996.

Cecília K. Medeiros
Vera. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 239

AUTORIZA O PRESIDENTE DA
CÂMARA E UM VEREADOR DE CADA BANCADA, VIAJA -
REM A FLORIANÓPOLIS - SC, DIA 12/03/96.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o Presidente da Câmara
e um Vereador de cada Bancada, indicado pelo Líder, viajarem
a Florianópolis - SC, dia 12 de março de 1996, com a finalidade
de participarem do ato de recebimento das propostas para
conclusão das obras da Termoelétrica Jacuí I, na Sede da
ELETROSUL.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas com
transporte, hospedagem e de uma diária.

Artigo 3º - Após o regresso, deverá ser apresenta-
do relatório sobre a viagem, ao Plenário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor
na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de março de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em,

Ver^a. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A U T Ó G R A F O Nº 301

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 239

De: 04 de março de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 239 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 04 de março de 1996.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Presidente

